



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

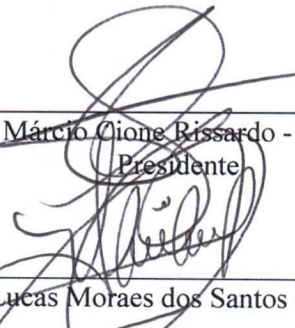
PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2024
Autoria: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

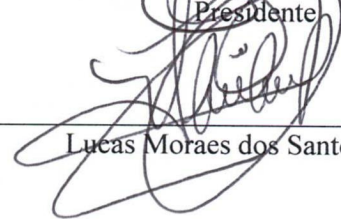
SÚMULA: Fixa os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, para a 9ª Legislatura (2025/2028) e dá outras providências.

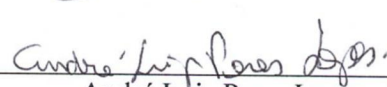
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retros apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

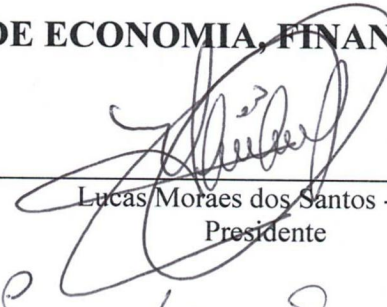
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

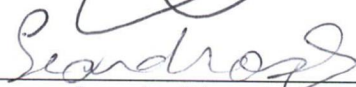

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

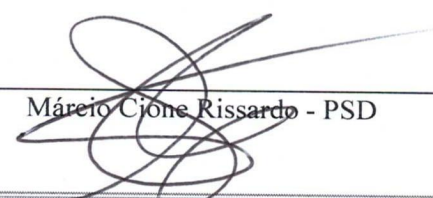

Lucas Moraes dos Santos - PSD


André Luiz Peres Lopes - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente


Leandro Rissardo de Andrade - PL


Márcio Cione Rissardo - PSD